

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 25/04/2018 CEDI/PR



4 5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

1

2

3

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2018, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Vice - Presidente desse Colegiado, Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos de Rio Azul), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa). Em segunda chamada, foram registradas as presenças dos seguintes conselheiros: Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao idoso de Ourizona), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS/CPPI), Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica - Jacarezinho), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB), Dulce Maria Darolt (SEJU), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo – Umuarama), Maria Eva Rodriguez Gonzalez Fantin (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná), Alexandre Naunapper Santos (SEEC), Fábio Renato Amaro da Silva Junior (SESP), José Maia (SETI), Daniela Fernanda Barreto Freitas (APAE Peabiru), Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (REVEPAR), Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS/SPGD), totalizando 20 conselheiros Após a apresentação, identificou-se a presença do seguinte conselheiro a saber: Diego Santos Porto (SEDS/CPPI) e Secretária Executiva Jossiani Colett. Identificou-se a presença do colaborador e convidados a saber: Urandy Ribeiro do Val, Monique Cabral de Oliveira (Residente SEDS). 1. Abertura: O conselheiro vice-presidente José Araújo da Silva iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros. 2. Aprovação da Pauta: APROVADA.3. Aprovação da ata da reunião anterior: 4. Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da SEC: Justificativas de ausência. Eridson Pompeu - SEET procedimento cirúrgico - Avisou o suplente. Informes: Precatórios 0057628-75/2017 consulta em 24/04 às 17:34 Coordenação da Central de Precatórios (desde 13/11/2017). Recebeu-se o ofício nº 19/2018 CMDPI de Umuarama, o qual informa que a Comissão de Políticas Sociais se reuniu, com o objetivo de realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Visita no MPF em contato com a Secretária do Dr. João Vicente, foi repassado que no momento não tem agenda, e que o Dr. João estará em férias semana que vem, retornando em meados de maio, e que ele solicita os pontos objetivos que o CEDI gostaria de estar tratando, tendo em vista que alguns temas já estão em diligência. Recebeu-se ofício 01/2018 da Associação de Proteção do Idoso de Guaratuba, juntamente com cópia da ata de eleição do novo presidente e vice-presidente. O qual será encaminhado à CPPI. Ofícios expedidos: Ofício 024 CEDI - MPPR Idoso - situação envolvendo três senhoras; Ofício 025 CEDI - ASCOM Campanha Valorização da Pessoa Idosa parte 2; Ofício 026 CEDI -CPPI inclusão da Web conferência no

mês de junho; Ofício 027 CEDI-CMDPI de Irati e Secretaria Estadual de Saúde Ofício 028 CEDI-Cohapar Acessibilidade; Ofício 029 CEDI -Município de Verê PARÂNÁ indeferimento del. 001 - protocolo 14.906.635-7. Ofício 030 CEDI — Município de GOVERNO DO ESTADO Secretará da Familia e Desenvolvimento Social e Desenvolvimento de D

Capanema indeferimento del. 001 - protocolo 14.905.705-6; Ofício 031 CEDI -Município de

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

Tupassi indeferimento deliberação 001 - protocolo 14.905.907-5; Ofício 032 CEDI -Município de Diamante do Sul indeferimento deliberação 001 - prot. 14.909.153-0. Ofício 033 CEDI -Município de Contenda indeferimento del. 001 - protocolo 14.906.611-0; Ofício 034 CEDI -Município Marumbi indeferimento deliberação 001 - protocolo 14.906.291-2; Ofício 035 CEDI -Município Quinta do Sol indeferimento deliberação 001 - protocolo 14.904.501-5; Ofício 036 CEDI -Município de Figueira indeferimento deliberação 001 - protocolo 14.781.559-0. Ofício 037 CEDI -Município Faxinal indeferimento deliberação 001 - protocolo 14.904.721-2; Ofício 038 CEDI - DETRAN e INSS - Carta Urandy - Prioridade atendimento online; Ofício 039 CEDI - CNDI - Carta Urandy - Prioridade atendimento online; Ofício 040 CEDI - SESA - Carta Urandy prioridade atendimento online; Ofício 041 CEDI - INSS PR - Carta Urandy - Fila porta INSS. Informes da Gestão: A conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz relatou os seguintes informes: Em Irati foi realizada a macrorregional com as Regionais de Guarapuava, Irati e união da Vitória no dia 23 de março de 2018, contando com a presença de 370 pessoas. Realizada web conferência com dr. Bodachhe no dia 04 de abril de 2018, e contou com 181 inscrições, e diversas participações. Na próxima semana será disponibilizado para download. Foi solicitado às secretarias e associações que possuem web site para incluir o vídeo da campanha no portal na página inicial. No dia 15 de junho de 2018, dia do Enfrentamento à Violência à Pessoa Idosa será realizada a caminhada, informando que solicitou à Secretária de Estado Fernanda Richa a presença de todos os conselheiros para o evento. Solicitou apoio dos conselheiros para mobilizar os municípios que ainda não possuem Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no processo de instituição. Para subsídio aos conselheiros foi fornecida a lista com a relação dos municípios pendentes. Será realizada em Umuarama evento, com previsão de realização na segunda quinzena de maio, com capacidade para 300 pessoas. Contará com a participação das Regionais de Umuarama, Paranavaí e Cianorte. Registrada a chegada do conselheiro Janary Maranhão Bussmann. Relatórios das Comissões: Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo - Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz.: 3.1 - Protocolado sob nº 14.906.414-1 - Deliberação nº 001/2017 - Município de Florida. Parecer da Comissão: O Município de Flórida apresentou cópia simples, necessitando cópia autenticada, já solicitada em fevereiro pela CPPI. A Comissão entende que se caso o Município encaminhar a referida ata autenticada nos próximos dias via Sedex à CPPI, poderá prosseguir, caso contrário, o processo será indeferido. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.2- Protocolado sob nº 15.131.512-7 - Of. nº 67/2018 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – solicitação de recursos. Parecer da Comissão: Francisco Beltrão solicita R\$ 800 mil para a construção de um centro de atenção e atendimento à pessoa idosa. Com o encerramento da Deliberação 001\2017 do CEDI a qual visava o atendimento de projetos governamentais, o CEDI não tem previsão de atendimento e deliberação de recursos para essa finalidade. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.3- Protocolado sob nº 15.126.586-3 - Of. 96/2018 -Solicitação recursos - Município de Barração. Parecer da Comissão: Barração solicita recursos na monta de R\$ 168.100,00 para construção e mobília para espaço de lazer para crianças, adolescentes e pessoas idosas. Com o encerramento da Deliberação 001\2017 do CEDI a qual visava o atendimento de projetos

governamentais, o CEDI não tem previsão de atendimento e deliberação de recursos para essa finalidade. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. PARÂNÁ 3.4- Protocolado sob nº 15.127.519-2 – Of. 192/2018 – Solicitação de recursos –

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120



Município de Iretama. Parecer da Comissão: Solicitação de implementação de espaço de lazer para pessoas idosas, sem informação de valores. Com o encerramento da Deliberação 001\2017 do CEDI a qual visava o atendimento de projetos governamentais, o CEDI não tem previsão de atendimento e deliberação de recursos para essa finalidade. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.5-Protocolado sob nº 14.953.863-1 – Deliberação nº 001/2017 – Município de Sengés. Parecer da Comissão: Encaminhamento do processo em data de 01\12\2017, posterior ao prazo da prorrogação da Deliberação 001\2017 e sem CNPJ próprio. Sugere-se pelo indeferimento do protocolo. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.6- Protocolado sob nº 14.954.516-6 - Deliberação nº 001/2017 - Município de Tibagi. Parecer da Comissão: Encaminhamento do processo em data de 01\12\2017, posterior ao prazo da prorrogação da Deliberação 001\2017 e sem CNPJ próprio. Sugere-se pelo indeferimento do protocolo. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.7- Protocolado sob nº 14.965.370-8 - Deliberação nº 001/2017 - Município de Paiçandu. Parecer da Comissão: Encaminhamento do processo em data de 08\12\2017, posterior ao prazo da prorrogação da Deliberação 001\2017 e sem CNPJ próprio. Sugere-se pelo indeferimento do protocolo. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.8 - Protocolado sob nº 15.115.683-5 – Resgate parcial do valor do projeto mais saúde para os idosos. Parecer da Comissão: Aprovado o resgate parcial, com a retenção de 10% ao FIPAR conforme Deliberação 014\2017. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. A comissão foi constituída pelos seguintes conselheiros: Robison, Vera e Lucimeri. Registrada a chegada do conselheiro Leandro Nunes Meller. 3.9- Ofício nº 179/2018 SMAS Colombo – Solicitação de prazo deliberação nº 001/2017 CEDI/PR. Parecer da Comissão: Solicitação de prorrogação do prazo para o Município viabilize o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Indeferimento da prorrogação. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.10-Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão: Edital entidade encontra-se na PGE. Parecer do CEDI: Ciente. Inclusão de Pauta. 3.11. Protocolado 15.130.070-7 - Solicitação de recursos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão para aquisição de um ônibus para atendimento aos idosos do município. Parecer da Comissão: Com o encerramento da Deliberação 001\2017 do CEDI a qual visava o atendimento de projetos governamentais, o CEDI não tem previsão de atendimento e de deliberação de recursos para essa finalidade. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.12 Protocolo 14.908.317-0 - Deliberação 001\2017 - Prefeitura Municipal de Inajá. Parecer da Comissão: Indeferimento face ausência de CNPJ próprio. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. Comissão Permanente de Comunicação - Relator Alexandre Naunapper Santos: Registrada a chegada da Dra. Rosana Bevervanço. 4.1- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. 4.1.1- ASCOM (retorno) - Andamento da Campanha de Valorização da Pessoa Idosa - Parte II. - Relato: sobre o questionamento desta comissão sobre a parte dois da campanha de valorização da pessoa idosa, recebemos o despacho nº038/2018, da coordenação da assessoria da comunicação do Estado (SEDS) indicando que é vedada a realização de despesas com publicidade dos órgãos públicos ou da administração indireta que excedam a média dos três últimos anos que antecedam o pleito. Considerando que foi realizada

apenas uma campanha pelo CEDI, entende-se pela inviabilidade da realização da mesma no primeiro

semestre, indicando que uma nova consulta será realizada ao TRE. **Parecer da comissão**: Ciente. Solicita-se que seja novamente oficiada à ASCOM a fim de que

ratifique a informação prestada de que "após o pleito eleitoral a mesma poderá ser

124 realizada". Por cautela, sugere-se que seja expedido ofício pela secretaria-executiva,

121

122

123

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

formalizando consulta à PGE, se após o período eleitoral a mesma poderá ser realizada. Parecer do CEDI: Ciente, e que a campanha avance para a formalização e lançamento após o término da restrição do período eleitoral. 4.2- ASCOM (retorno) - Contratação de empresa especializada em Marketing. Relato: Recebido retorno da ASCOM informando sobre a impossibilidade da contratação de empresa especializada em marketing pelo órgão público. Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Solicitar a comissão que busque outras formas e possibilidades de captação de recursos para o FIPAR. 4.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Pendência: web conferência sobre fraudes contra pessoas idosas. Parecer da comissão: Solicitar que a Coordenação da Política possa programar a web conferência. Parecer do CEDI: Ciente. Comissão Permanente de Políticas Públicas - relator Robison Godoy de Almeida: 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. 1.1.1- Apresentação relatório das Conferências - CPPI. Parecer da Comissão: Ciente, a apresentação da coordenação do CPPI realizada, sendo que atualmente está sendo feito um levantamento qualitativo junto as Secretarias e demais órgãos do Governo. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2- Reunião descentralizada do CEDI – 2018. Parecer da Comissão: Ciente, sugerimos as cidades para a realização da reunião descentralizada Paranaguá e Londrina. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão, incluindo a regional de Paranavaí e Cianorte, nos meses de julho ou agosto. 1.3-Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Parecer da Comissão: Não há. Parecer do CEDI: Ciente. 2.1- Ofício nº 1231/2018 COHAPAR (retorno) - Informação sobre habitação para idosos - resposta da COHAPAR quanto aos programas governamentais, os quais obedecem à legislação vigente do Estatuto do Idoso, reservando 3% das unidades residenciais para atendimento aos idosos nos empreendimentos habitacionais, obedecendo os demais dispositivos do Estatuto do Idoso, tais como a implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso, eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso e critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.2- COHAPAR - Seguro Habitacional e Pessoa Idosa - Informação quanto as operações de crédito imobiliário devem ter obrigatoriamente seguro habitacional, referente a mortes e acidentes, no entanto relata óbices na obtenção dos créditos imobiliários para pessoas idosas por conta dos trâmites quanto a esse seguro. Parecer da Comissão: Considerando que uma regulamentação não pode se sobrepor a uma lei federal encaminhar ofício ao MP Federal para manifestação quanto ao tema. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 2.3- Informação nº 018/2018 CPCD/SEDS (retorno) – Acessibilidade à Pessoa Idosa e com mobilidade reduzida - traz a regulamentação pertinente quanto a regulamentação das normas sobre acessibilidade à pessoa com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida. Nesse sentido informa às providências que o COEDE (Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e o MP/PR têm tomado na fiscalização dos ônibus de transporte rodoviário a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente, além de encaminhar ofícios à ANTT, solicitando informações quanto ao cumprimento das legislações para acessibilidade, considerando que as normas deverão ser cumpridas até o

prazo máximo de julho/2018, nesse sentido a ANTT respondeu que as normas têm sido cumpridas pelas empresas rodoviárias. Parecer da Comissão: Ciente. PARANÁ Encaminhar ao MP/PR para complementação dos trâmites já encaminhados [©]

naquele MP. Disponibilizar cópia para a Comissão do CEDI, encaminhar junto ao MP Federal.

161

162 163

164 165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão, devendo ser divulgado e solicitado apoio dos conselhos municipais da pessoa idosa e pessoa com deficiência que orientem a população para que proceda a denúncia circunstanciada sobre violações das normativas de acessibilidade dos ônibus inclusive para o MP local para as devidas providências. 2.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Parecer da Comissão: os assuntos pendentes estão sendo tratados em pautas específicas. Parecer do CEDI: Ciente. 2.5 – Inclusão de Pauta – Oficio 163/2018 CAOPIPCD – O CAOP informa o CEDI que foi enviado em 22 de março de 2018, o ofício 161/18 à SEED questionando sobre a falta de acessibilidade do prédio localizado na avenida água verde, 2140, solicitando as devidas providências daquela pasta. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.6 - Inclusão de Pauta -Comunicado 2/2018 CNDI - O CNDI informa que na reunião de fevereiro foi debatido o PLS (Projeto de Lei do Senado 262/2014) que dispõe sobre o tempo de mandato, a posse e a época de eleição dos representantes da sociedade civil e posse dos representantes do poder público de autoria do Senador Paulo Pain. O CNDI informa que se manifestou contrariamente ao PLS e solicitou ao CCJ do Senado que suspenda a tramitação até que o assunto seja amplamente debatido. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente e de acordo. Enviar ofício ao CNDI manifestando apoio a decisão. 2.7 - Inclusão de Pauta - Ofício 1464/2018 - 2ª PJDI de Curitiba - solicita informações sobre a tramitação sobre o PL 83/2016 que dispõe sobre a gratuidade do transporte municipal dos idosos no estado do Paraná. Quanto a pergunta apresentada pela promotora o PL 83/2016 foi anexado ao PL 230/2015 e outro 5 PL's de autorias de outros deputados, no final do ano de 2017 o PL 230/2015 foi aprovado no pleno da ALEP para que fosse publicada lei estadual sobre o assunto. Cabe lembrar que o CEDI se manifestou contrariamente a aprovação do PL 230/2015 especialmente por dois motivos o 1º deles, um eventual vicio de origem visto que o PL não teve início no executivo mas no legislativo o outro ponto amplamente discutido no CEDI é o momento de concessão do beneficio, pois o PL trazia que as concessionárias apenas deveriam se adequar, somente na revisão dos contratos (art. 4º) o que ocasionaria prejuízo no direito das pessoas idosas. Após o CEDI tomar ciência desta aprovação na ALEP, foi solicitando que fossem feito os encaminhamentos no executivo para que o PL aprovado pelo pleno, não fosse transformado em lei e que fosse encaminhado um PL de origem no executivo nos termos da minuta já aprovada pelo CEDI no ano de 2015. Neste sentido o Governador do Estado, ao receber o PL para sanção, o mesmo encaminhou para ALEP o veto nº 06/2018, vetando este PL para então apresentar a proposta de lei do executivo, ocorre que a ALEP em plenário derrubou o veto do governador o que gerou a promulgação da lei 19.442/2018, a qual já mencionada com eventual vicio de origem e texto conflitante com as demandas do Conselho Estadual, finalizando cabe informar que o protocolo 14.790.094-5 do executivo por intermédio da SEDS, está avançando na adequação destes pontos questionados pelo CEDI, pois encaminhará para a Casa Civil para envio à ALEP um novo PL de origem no executivo para sanar todos os pontos divergentes da lei que foi promulgada. Parecer da Comissão: Ciente do relato. Encaminhar resposta ao MP/PR e avançar com a adequação da lei promulgada. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão, com a observância que se supere vício de

origem. 2.8 – **Inclusão de Pauta** – Ofício 185/2018 CAOPIPCD – O centro de apoio encaminha ao CEDI, o texto "A importância da família acolhedora como forma alternativa ao asilamento", solicitando que seja dado conhecimento aos GOVERNO DO ESTADO Secretará da família

201

202203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235236

237

238

239

240

componentes do colegiado, solicitando ainda manifestação do conselho sobre o exposto nesta produção ministerial. Parecer da Comissão: Solicitar a Secretaria Executiva que digitalize o material e encaminhe aos conselheiros. Encaminhar a CPSE/SEDS para ciência e manifestação, devendo retornar para a reunião de maio/2018 para deliberação do CEDI. Parecer do CEDI: aprovado parecer da comissão. 2.9 - Inclusão de Pauta - Solicitar a SEC Executiva, que inclua na pauta da reunião de maio à instituição de uma comissão para visitar um serviço instituído para atendimento da pessoa idosa na cidade de Paranavaí. Sugere-se que para possibilitar que todo o conselho conheça o serviço, que a reunião descentralizada seja em Paranavaí. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: aprovado parecer da comissão, com as alternativas citadas na comissão de políticas públicas. Informes dos conselheiros: o conselheiro Janary Maranhão Bussmann relatou a participação na comissão referente a apresentação na Penitenciária Agrícola. Os conselheiros Alexandre Naunapper Santos e Jorge Nei Neves complementaram a fala agradecendo a oportunidade de participar deste trabalho a convite do professor Donizete e pelos materiais cedidos. A conselheira Sebastina Ruiz Garcia relatou sobre a reunião referente a execução dos Planos Municipais da Pessoa Idosa e do atendimento prestado pelos bancos e empresas de transporte na região de Umuarama. O conselheiro presidente Leandro Nunes Meller sugeriu a comissão de Políticas Públicas que levantamento junto aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa sobre boas práticas e que seja enviado aos demais conselhos municipais. A conselheira Dulce Maria Darolt agradeceu a sugestão e incluirá na pauta da próxima reunião, e parabenizou a equipe da Política da Pessoa Idosa da SESA. Sugeriu que seja realizada apresentação sobre Vitimização das Pessoas em situação de Rua, uma vez que há pessoas idosas em situação de rua. Esta ação consta no Plano de Trabalho da Política da Pessoa em Situação de Rua de 2018 e a intenção é realizar parceria com SESA bem como a criação de comitês municipais para pessoa em situação de rua. O conselheiro Rubens Bendlin agradeceu a conselheira Dulce e informou que participou do evento Nono Mutirão da Saúde da Pastoral da Saúde que tem ações à população em situação de rua. A conselheira Dulce Maria Darolt lembrou que possui representantes de comitês da pastoral da população em situação de rua e divulgou as reuniões que são abertas ao público. Divulgou o Primeiro Seminário Interpaíses para a População em Situação de Rua. O conselheiro José Maia participou no dia 11 de abril da aula magna do Núcleo Universitário da Universidade Aberta à Terceira Idade em Pontal do Paraná. O conselheiro Leandro Nunes Meller propôs a constituição da comissão organizadora da VIII Conferência Estadual da Pessoa Idosa, a qual foi constituída pelos sequintes conselheiros, a saber: Representação Governamental: titular Fabiana Longhi Viera Franz e suplente Diego Santos Porto (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/CPPI); titular Leandro Nunes Meller e suplente Larisseane de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SPGD); titular Lucimeri Sampaio Bezerra e suplente Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro (Companhia de Habitação Do Paraná -COHAPAR), Representação da Sociedade Civil: titular José Araújo da Silva e suplente Cláudia Costa Carneiro Hernandes (Ação Social do Paraná); titular Jorge Nei Neves e suplente Silvana de Fátima

Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão - ASFAPIN); titular Sebastiana Ruiz Garcia e

suplente Maria Aparecida Françolin (Lar São Vicente de Paula – Umuarama). O conselheiro Leandro Nunes Meller agradeceu a participação do Sr Ismael, presidente do CMDPI de Piraquara. Nada mais havendo a declarar a presidência e o Secretaria da Familia e Desenvolvimento Social vice-presidência deste conselho agradeceu a todos e deram por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.